



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

# Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 01.034.817/0001-43

Nome do Administrador de Carteira: FATOR ASSET GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Ano de competência: 2023

## 2. Histórico da empresa

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Fator Asset Gestora de Recursos Ltda. ("Sociedade" ou "Fator Asset"), atual denominação da Ourinvest Asset Gestora de Recursos Ltda., foi constituída em 06 de fevereiro de 1996 como sociedade civil sendo, e em 19 de novembro de 2003 foi transformada em sociedade empresária limitada.

Em 2017, por meio da 18ª Alteração de Contrato Social da Sociedade, por decisão unânime dos sócios, foi incluído ao objeto social da Sociedade, o exercício profissional da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de fundos de investimento, de clubes de investimento, bem como quaisquer outras formas de administração ou gestão de recursos de terceiros, nos termos da regulamentação aplicável publicada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Em 08 de maio de 2018, a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") concedeu a autorização para que a Sociedade pudesse atuar como prestador serviços de administração de carteira de valores mobiliários, na modalidade de Gestão de Carteiras, prestando estes serviços desde então, conforme Ato Declaratório CVM nº 16.218.

Em 23 de agosto de 2000, a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") concedeu, ainda, o Ato Declaratório CVM nº 6.084 à Sociedade, a qual ficou habitada para prestar serviços de consultoria de valores mobiliários. Naquele mesmo ano a Sociedade solicitou o cancelamento do referido registro, encerrando esta modalidade de prestação de serviços para manter seu foco na Gestão de Valores Mobiliários.

### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

#### a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A Sociedade é controlada diretamente pela Real Estate Holding Ltda., a qual detém 99,99% (noventa e nove virgula noventa e nove por cento) das quotas do capital social. Ocorre que em junho de 2022 a sua controladora foi adquirida pela Fator Capital S.A. Deste modo a "Asset" passou a integrar o Grupo Fator.

Em decorrência do já narrado, em 05 de junho de 2022 a Sociedade mudou sua denominação de Ourinvest Asset Gestora e Recursos Ltda., para Fator ORE Gestora de Recursos Ltda., e em 28 de abril de 2023 alterou novamente sua denominação para atual, Fator Asset Gestora de Recursos Ltda.

#### b. Escopo das atividades

Em 15 de maio de 2017, por meio da 18ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, a Sociedade incluiu em seu objeto social o exercício profissional da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de fundos de investimento, de clubes de investimento, bem como quaisquer outras formas de administração ou gestão de recursos de terceiros, nos termos da regulamentação aplicável publicada pela Comissão de Valores Mobiliários.

A última alteração relevante nas atividades da Sociedade ocorreu em 19 de fevereiro de 2021, conforme 27ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, a qual deliberou sobre a exclusão da responsabilidade do Diretor Presidente pela atividade de consultoria de valores mobiliários, diante do deferimento outorgado pela CVM ao pedido de cancelamento para a Sociedade prestar os referidos serviços.

#### c. Recursos humanos e computacionais



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A partir de 2018, quando foi autorizada a realizar a atividade de gestão de recursos de terceiros, a Sociedade vem se preparando e realizando contratações.

A Sociedade adquiriu de terceiros licença para uso de sistema para controle das carteiras administradas e fundos, compreendendo a análise de risco, precificação e controle dos ativos que compõe as carteiras. Além disso, todos os colaboradores têm acesso a modernos sistemas de telefonia e computacional. As áreas de back office possuem sistemas desenvolvidos internamente e adquiridos de terceiros.

### d.Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Em 2022 as políticas aplicáveis à Sociedade foram atualizadas com base nos procedimentos internos já utilizados pelas empresas do Grupo Fator, em decorrência seu controle está sob uma das empresas do Grupo, a Fator Capital S.A., bem como parte das políticas foram aderidas por completo para adaptação dos procedimentos internos utilizados no Grupo Fator. As políticas, com a informação sobre as alterações realizadas, estão disponíveis no site da Sociedade.

## 3. Recursos Humanos

### 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

#### a. Número de sócios:

1

#### b. Número de empregados:

8

#### c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
070.957.578-52	ROSSANO NONINO
368.058.678-78	MARCOS BERTOMEU

## 4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

### 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes - S/S	30/11/2023	Auditoria das demonstrações financeiras da empresa referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, com a aplicação de procedimentos técnicos tendo como objetivo a emissão de opinião sobre a adequação da posição patrimonial e financeira, do resultado de suas operações, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## 5. Resiliência Financeira



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

**a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Não

**b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**

Sim

**5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)**

**Demonstração Financeira:** Não se aplica

**Relatório:** Não se aplica

## 6. Escopo das Atividades

**6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo**

**a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

Gestão discricionária de fundos de investimento.

**b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

Gestão de fundos que tenham por política de investimentos a aquisição de valores mobiliários com lastro ou característica imobiliária (FIM, FII e FIP, FIC de FII, FIP, FIDC e FIAGRO), gestão de carteiras compostas com o lastro anteriormente referido e títulos públicos e privados de renda fixa, bem como a gestão de fundos que tenham por política a aquisição de títulos de crédito e valores mobiliários com características do agronegócio.

**c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

Fundos de Investimento Imobiliário; Fundo Multimercado de Crédito Privado; e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios e Fundos de Investimentos em Cadeias Agroindustriais.

**d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor**

Não

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Além da atividade de administração de recursos terceiros, a Sociedade poderá desempenhar as seguintes atividades: (i) assessoria no direcionamento de aplicações nos mercados financeiros brasileiro e internacional; (ii) consultoria fiscal; (iii) assessoria e/ou análises econômicas dos mercados financeiros brasileiro e internacional e especificamente das economias dos mercados emergentes; (iv) análises econômico-financeiras de Bancos e companhias brasileiras, internacionais e também de mercados emergentes; (v) assessoria nos procedimentos e/ou regulamentações dos aspectos relacionados a investimentos; (vi) serviços de consultoria relativos à estruturação e projetos de transações financeiras ou investimentos; (vii) serviços de consultoria para garantir que os investimentos de bancos e empresas do exterior sejam gerenciados pelos custodiantes locais e/ou internacionais; (viii) serviços administrativos relacionados com a formalização dos negócios de seus contratantes junto a seus clientes e/ou instituições financeiras nacionais ou internacionais; (ix) assessoria e a consultoria nas áreas de planejamento e investimentos em geral; (x) representação no Brasil de empresas sediadas no exterior; e (xi) a participação em outras sociedades simples ou empresárias, na qualidade de sócia ou acionista.

Não foram identificados potenciais conflitos de interesses entre as atividades acima informadas e a atividade de administração de carteira de valores mobiliários porque tais atividades são complementares entre si. Também, como já mencionado acima, a Sociedade não presta mais serviços de consultoria de valores mobiliários.

### **b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

Existem outras sociedades no Fator que exercem atividades como administração de Fundos e securitização. As atuais políticas e normas do grupo preveem o conceito de chinese wall entre esses segmentos de negócio, possuindo equipes, sistemas, espaço físico e processos distintos com o objetivo de minimizar potenciais conflitos de interesse.

As áreas de negócios encontram-se segregadas de áreas de controles internos e auditoria, observando regras de segregação de ambientes físico e lógico de acordo com a regulamentação aplicável de forma a mitigar potenciais situações de conflito de interesse.

### **6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações**

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	61177	0	61177



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	60925	0	60925
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	149	0	149
iii. Instituições Financeiras	7		7
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	92		92
xi. Investidores não Residentes	4		4

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	61177	0	61177

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 1.037.271.239,65	R\$ 0,00	R\$ 1.037.271.239,65

### d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

### e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 180.942.459,11	

### f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 657.266.197,26	R\$ 0,00	R\$ 657.266.197,26
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 67.869.313,86	R\$ 0,00	R\$ 67.869.313,86
iii. Instituições Financeiras	R\$ 61.274.998,50		R\$ 61.274.998,50
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 250.647.036,04		R\$ 250.647.036,04
xi. Investidores não Residentes	R\$ 213.693,99		R\$ 213.693,99

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
xii. Outros			
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 1.037.271.239,65	R\$ 0,00	R\$ 1.037.271.239,65

#### 6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 414.863.698,45
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 731.027,20
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 147.668.276,39
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 20.683.763,68
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 62.276.884,07
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 106.360.839,61
l. Títulos públicos	R\$ 469.370,07
m. Outros ativos	R\$ 33.994.375,76
Total	R\$ 787.048.235,23



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### 6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Esse item não é aplicável considerando o credenciamento na atividade de administração de carteira de valores mobiliários na classificação de Gestor de Recursos.

### 6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outras informações a serem fornecidas.

## 7. Grupo Econômico

### 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

#### a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
10.863.097/0001-10	Fator Capital SA
33.644.196/0001-06	Banco Fator SA
27.907.641/0001-80	Fator Empreendimentos e Participações Ltda

#### b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
39.511.973/0001-20	Fator Innovation Ltda
27.041.966/0001-23	Fator Reico Gestora de Investimentos Ltda

#### c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
10.863.097/0001-10	Fator Capital SA
33.644.196/0001-06	Banco Fator SA

#### e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
27.041.966/0001-23	Reico Gestora de Investimentos Ltda
39.511.973/0001-20	Fator Innovation Ltda

### 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

20240327161825021ca18fd62a432f86b5b7c7e84ba9cd.pdf

## 8. Estrutura Operacional e Administrativa

### 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**

Além da Diretoria, a estrutura administrativa da Fator Innovation é formada pelos seguintes Comitês e Comissões:

Comitê de Investimentos:

O Comitê de Investimentos da Sociedade é um órgão estatutário, composto pelos Diretores Presidente e Vice-Presidente, além de outros diretores da Sociedade, tendo função de assessoria da administração da Sociedade, conforme previsto no Contrato Social da mesma, bem como regido pelas disposições do Regimento, além daquelas previstas, no que couber, no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros ("Código ANBIMA").

Comissões de investimentos:

São reuniões sobre temas específicos de investimentos, conforme previsto no regimento, que se reportam diretamente ao Comitê de Investimentos, e que tem como objetivo deliberar sobre aprovações de investimentos, desinvestimentos e/ou comprometimento de recursos dos diversos veículos de investimento sob gestão atual ou futura da Sociedade, definidos como "Fundos", conforme esta Política de Gestão de Recursos de Terceiros e Riscos, na qual a Sociedade está submetida. Conforme aplicável para o tema de cada Comissão, as atribuições das Comissões são:

a. Avaliar constantemente a evolução dos mercados dos ativos relacionados a cada Fundo;

b. Avaliar constantemente a evolução dos mercados de valores mobiliários, inclusive:

(i) Com lastro imobiliário, tais como mercados de Fundos de investimento imobiliário, certificados de recebíveis imobiliários ligados ao setor de agronegócio;

(ii) Fundamentos econômicos de ativos investidos ou a serem investidos, como por exemplo distribuições de resultados, análise de crédito dos devedores dos ativos, fundamentos econômicos e jurídicos das operações; e

(iii) Com lastro de agronegócio, tais como Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA) e Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA);

c. Avaliar constantemente a evolução de indicadores econômicos que impactam os investimentos dos Fundos, tais como, taxas de juro, poupança, crédito imobiliário, taxa de desemprego, índices de inflação, indicadores de inadimplência etc.;

d. Analisar os limites de concentração de cada Fundo em determinados tipos de ativo, de acordo com o regulamento e prospecto de tais Fundos;

e. Aprovar o comprometimento de recursos para investimentos em e/ou alienações de ativos pelos Fundos, sujeitos à elaboração de documentação de fechamento e processo de diligência (tais como laudos de avaliação de terreno, laudo ambiental, diligência legal, laudo de construção, laudo de avaliação de imóveis etc.) e aprovação de orçamento de diligência;

f. Após concluído o processo de diligência descrito na alínea e) acima, aprovar o efetivo investimento em ativos pelos Fundos;

g. Aprovar investimentos em e/ou alienação de valores mobiliários pelos Fundos, incluindo análise de crédito dos emissores/devedores, limites de preço de venda e compra e análise de concentração de ativos nos Fundos; e

h. Fixar diretrizes de investimento para aplicação e manutenção do caixa disponível, em investimentos com liquidez compatível com as necessidades de cada Fundo, inclusive durante o período de alocação dos recursos dos referidos Fundos em seus ativos alvo.

Comitê Compliance/ PLD/FTP:

A Sociedade conta com um comitê que possui plena autonomia para aplicar as normas legais, regulamentares e aquelas estabelecidas na Política de Gestão de Recursos de Terceiros e Riscos e deverá:

a. Garantir, de forma permanente, a aderência e a convergência das ações e dos procedimentos internos à regulação e às recomendações aplicáveis à Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP);

b. Dotar a alta administração de informações e elementos que permitam avaliar possíveis realinhamentos de estratégias e diretrizes como forma de assegurar o permanente fortalecimento da Governança Corporativa;

c. Assegurar as condições necessárias à interação

### **b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

Os comitês são formados no mínimo pelo diretor presidente do Grupo Fator e diretor de compliance. As comissões de investimento são compostas obrigatoriamente por no mínimo o diretor de gestão e um diretor sem designação específica e/ou um colaborador, que se reportam aos comitês. As reuniões são realizadas sempre que necessário, nunca inferior a 30 (trinta) dias. As reuniões são formalizadas em ata e arquivadas eletronicamente na sede da Fator Asset.

### **c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### BRUCE THOMAS PHILIPS.

Cargo: Diretor Presidente, Diretor de Gestão de Riscos e Diretor de Compliance

Atribuições: A partir de 2021, além de ocupar o cargo de Diretor Presidente da Sociedade, passou a ser responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos previstos no inciso IV, do art. 4º da Resolução CVM nº 21/21, e pela gestão de risco por meio do monitoramento, da mensuração e do ajuste permanente de riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários sob gestão da Sociedade, nos termos do inciso V do art. 4º da Resolução CVM nº 21/21.

Além disso, tendo em vista sua posição de Presidente da Diretoria, alguns atos dependem exclusivamente de sua aprovação em conjunto com o Diretor Vice-Presidente.

### JOÃO ANTONIO LOPES FILHO

Cargo: Diretor Vice-Presidente.

Atribuições: Tendo em vista sua posição, alguns atos dependem exclusivamente de sua aprovação em conjunto com o Diretor Presidente.

### ROSSANO NONINO

Cargo: Diretor Executivo e Diretor de Gestão de Carteiras e Valores Mobiliários

Atribuições: Responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários que tenha investimento em ativos de qualquer natureza, exceto aqueles preponderantemente com lastro ou vinculado ao agronegócio.

Ademais, possui poderes para tomar decisões de forma independente em relação a assuntos pertinentes à área de gestão de recursos de terceiros, da qual é responsável, sem depender da anuência dos demais diretores e sócios da Sociedade.

### MARCOS BERTOMEU

Cargo: Diretor

Atribuições: Responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários de natureza do agronegócio, ou seja, carteiras que tenham como objeto o investimento preponderante em ativos emitidos com lastro no, ou vinculados ao, agronegócio.

Poderes Individuais: Ademais, possui poderes para tomar decisões de forma independente em relação a assuntos pertinentes à área de gestão de recursos de terceiros, da qual é responsável, sem depender da anuência dos demais diretores e sócios da Sociedade.

Todos os diretores citados abaixo, possuem amplos poderes para representar a Sociedade, ativa e passivamente, perante terceiros, em conjunto com outro diretor ou um procurador. Isoladamente, têm poderes de representação para questões descritas no contrato social.

### DANIEL PONCZYK

Cargo: Diretor

Atribuições: Responsável pela análise e modelagem financeira dos fundos geridos pela Sociedade, além da originação e análise dos títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras administradas pela Sociedade.

### MARIANE ROSA FERREIRA

Cargo: Diretora

Atribuições: Responsável pela gestão financeira, administrativa e operacional da Sociedade, bem como pela elaboração de business plan e consolidação dos resultados mensais da Sociedade.

### ÁLVARO ALBERTO SOUTO BARRETO REZENDE

Cargo: Diretor

Atribuições: Responsável pela análise e modelagem de fundos de crédito geridos pela Sociedade, bem como pela análise de ativos para esses fundos.

## **8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.**

Nenhum arquivo selecionado

## **8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:**



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
00.002.219/1688-16	Bruce Thomas Philips	63	Empresário	Diretor Presidente	15/01/1997	Indeterminado	Responsável por Compliance, Controles Internos e Risco
00.007.095/7578-52	Rossano Nonino	57	Administrador de Empresas	Diretor Executivo	30/07/2018	Indeterminado	Responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários que tenha investimento em ativos de qualquer natureza, exceto aqueles preponderantemente com lastro no agronegócio.
345.991.438-63	Daniel Ponczyk	36	Engenheiro	Diretor	01/11/2016	Indeterminado	Responsável pela análise dos fundos e análise de títulos e valores mobiliários.
00.005.408/5074-83	Álvaro Alberto Souto Barreto Rezende	35	Advogado	Diretor	01/03/2020	Indeterminado	Responsável pela análise e modelagem de fundos de crédito geridos pela Sociedade, bem como pela análise de ativos para esses fundos.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

368.058.678-78	Marcos Bertomeu	36	Economista	Diretor	01/11/2021	Indeterminado	Responsável pela administração carteiras de valores mobiliários de natureza do agronegócio, ou seja, carteiras que tenham como objeto o investimento preponderante em ativos emitidos com lastro no agronegócio
00.002.248/5438-08	João Antônio Lopes Filho	58	Economista	Diretor Vice-presidente	05/06/2022	Indeterminado	

**8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:**



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.007.095/7578-52	Rossano Nonino	57	Administrador de Empresas	Diretor Executivo	30/07/2018	Indeterminado	Diretor Executivo	Bacharel em Administração de Empresas pela FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (1983 - 1986 /SP); MBA - Mestrado em Administração de Empresas na Insed (1993 - Fontainebleau - França)	Isento
8.5 (COMPLIANCE)	00.002.219/1688-16	Bruce Thomas Philips	63	Empresário	Diretor Presidente	15/09/1997	Indeterminado	Responsável pela atividade de controles internos e riscos.	Rider College, Lawrenceville, New Jersey, USA Bacharel em Administração com especialização em Finanças - 1982. São Paulo Business School - Programa Executivo de Gestão Empresarial - de março a novembro de 2003	-



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.002.219/1688-16	Bruce Thomas Philips	63	Empresário	Diretor Presidente	15/09/1997	Indeterminado	Responsável pela atividade de controles internos e riscos.	Rider College, Lawrwnceville, New Jersey, USA Bacharel em Administração com especialização em Finanças - 1982. São Paulo Business School - Programa Executivo de Gestão Empresarial - de março a novembro de 2003	-
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	368.058.678-78	Marcos Bertomeu	36	Economista	Diretor	01/11/2021	Indeterminado	Responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários de natureza do agronegócio, ou seja, carteiras que tenham como objeto o investimento preponderante em ativos emitidos com lastro no agronegócio.	Bacharelado em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP (Set. 2019)	CGA - Certificação de Gestores Anbima (Dez. 2020) CFA - Chartered Financial Analyst (Jun. 2019)

**8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.007.095/7578-52	Rossano Nonino	Fator Ore Asset Gestora de Recursos Ltda	Diretor Executivo	Sócio e Diretor Executivo, responsável pela gestão de fundos de investimentos da companhia, incluindo e pelas atividades da captação de recursos, originação, estruturação e gestão de recursos de terceiros em investimentos em ativos imobiliários no Brasil. Atualmente com mais de R\$ 1 bilhão de recursos sob gestão.	01/06/2017	
00.002.219/1688-16	Bruce Thomas Philips	Fator Ore Asset Gestora de Recursos Ltda	Sócio Diretor	Responsável pela atividade de controles internos e riscos.	19/02/2021	

### 8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

#### a. Quantidade de profissionais

8

#### b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da estrutura de gestão de recursos são responsáveis pela gestão e análise de carteiras; alocação de recursos; e aprovação da aquisição de ativos.

O Diretor de administração de carteira, responsável pela coordenação da equipe, conta com a assistência direta de um profissional, também diretor. Conforme o crescimento das atividades da Sociedade, novos profissionais serão contratados e adicionados à equipe.

#### c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Para a aquisição de títulos e valores mobiliários para as carteiras administradas/fundos de investimento será seguido o roteiro abaixo:

Coleta de informações por meio do emissor do ativo, compreendendo toda a documentação necessária, due-diligence e reuniões presenciais;

Coleta de informações de mercado por meio do sistema Broadcast da Agência Estado, internet e pesquisa de mercado;  
Verificação da aderência aos critérios de elegibilidade de cada um dos mandatos das carteiras administradas pela Sociedade ou dos regulamentos dos fundos de investimento;

Modelagem de crédito e precificação dos ativos por meio de comparações com peers de mercado e taxas/curvas de mercado; e

Validação das análises dos títulos e valores mobiliários junto ao Comitê de Investimento da Sociedade.

Para acompanhamento dos títulos e valores mobiliários adquiridos será observada a rotina abaixo:

Coleta de informações atualizadas dos títulos e valores mobiliários por meio de contato com os emissores e informações públicas;

Modelagem e precificação dos ativos com base no comportamento das garantias, taxas/curvas de mercado e revisão do risco de crédito com base em informações atualizadas; e

Balanceamento das posições decorrente das atualizações.

Para controle das posições das carteiras administradas/fundos de investimento:

Broadcast - Sistema para acompanhamento de mercado.

### **8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

2

#### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Há 2 profissionais dedicados e utiliza a estrutura da Diretoria de Riscos e Compliance que é corporativa e desempenha suas funções de controles para as Empresas Fator, incluindo a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade de gestão de carteiras.

Dessa forma, não há dedicação exclusiva de profissionais a determinadas áreas ou empresas, os quais são organizados em áreas conforme a especialização. A estrutura é composta pelo Diretor de Risco e Compliance e 06 (seis) profissionais alocados nas seguintes atividades.

Compliance - 1 (um)

Prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (PLD/CFT);

Avaliação Interna de Risco (AIR);

Controle gerencial de enquadramento de carteiras;

Zelar pela aderência regulatória;

Atuação em questões de conduta, reputação e de conflito de interesses;

Diretrizes de política anticorrupção.

Controles Internos & Ouvidoria - 2 (dois)

Supervisão dos controles internos de processos;

Coordenar o atendimento de inspeções e auditorias, bem como de demandas de reguladores e autorreguladores;

Atendimento de demandas e reclamações de clientes;

Atendimento de demandas de colaboradores relativas à ouvidoria interna;

Risco de Mercado e Liquidez & Risco Operacional - 3 (três)

Controles e análises de risco de mercado e liquidez;

Gerenciamento e controle de risco operacional.

#### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Rotinas e procedimentos realizados pela Diretoria de Riscos e Compliance, com suporte de sistemas e/ou de forma manual, para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade de administração de carteiras de valores mobiliários:

Controle gerencial de exposições e enquadramento de carteiras conforme regras regulatórias, de política de investimento em regulamentos e políticas internas;  
Realizar a Avaliação Interna de Risco;  
Procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo para análises de operações e ativos;  
Emissão de pareceres reputacionais no âmbito KYC, KYE, KYP e KYS;  
Política de investimentos pessoais e em ativos com potencial conflito de interesses;  
Segregação de áreas com potencial conflito de interesses (Chinese Wall);  
Relatórios de risco de mercado dos fundos de investimento;  
Relatórios de risco de liquidez dos fundos de investimento;  
Controle da base de eventos de risco operacional;  
Relatórios de verificações realizadas na supervisão de controles internos dos procedimentos, bem como o reporte aos órgãos internos;  
Controle de atualização de políticas e manuais internos pelas áreas responsáveis;

A contratação de serviços prestados por terceiros é comumente realizada por grupos multidisciplinares conforme o escopo da avaliação, envolvendo representantes das áreas diretamente e indiretamente envolvidas. As decisões são tomadas em reuniões ou foros específicos, com base em consenso.

Nas contratações ou renovações de contrato com os gestores de recursos externos é adotado o procedimento de questionário padrão Due Diligence - Know your Partner. O processo comporta a realização de visitas in loco, que visam assegurar que o gestor mantenha os requisitos suficientes de infraestrutura, processos, controles e Compliance, para atendimento às normas e diretrizes impostas pelos órgãos regulatórios e autorregulatórios.

Com relação à seleção de Corretoras, por sermos uma casa fundamentalista existe o peso da votação dos analistas, no ranking das corretoras e é comum a utilização de research brokers. Também são utilizados discount brokers conforme os ativos e objetivos das operações. Eventualmente existem operações fora das corretoras selecionadas, as quais podem ser pontuais em busca de liquidez de papéis de difícil operação, caso seja identificado um fluxo. Para as demais contratações também são levados em consideração: a qualidade dos serviços propostos, o preço cobrado e os serviços adicionais que o prestador tem a oferecer.

Dentre as atividades que desenvolve, a área de Middle Office tem como objetivo fazer o controle de qualidade das informações disponibilizadas pelo custodiantes, recebendo as carteiras e avaliando a variação da cota de cada fundo, efetuando os registros das boletas de renda fixa, variável e derivativos bem como elaborando o fluxo de caixa.

### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A Diretoria de Riscos e Compliance é uma estrutura corporativa com reporte direto à Presidência do Fator, sendo totalmente independente das áreas de negócios e operacionais.

A fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados é realizada por grupos multidisciplinares conforme o escopo da avaliação, envolvendo representantes das áreas do Fator, diretamente e indiretamente envolvidas. As decisões são tomadas em reuniões ou foros específicos, com base em consenso.

## **8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

### **a. Quantidade de profissionais \***

2

### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Há 02 (dois) profissionais exclusivos e quando necessário a estrutura corporativa do Fator para mapear os principais tipos de risco envolvidos nas operações dos Fundos de Investimentos (mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte, operacional, socioambiental e de crédito). As atividades desenvolvidas são: acompanhamento das exposições dos fundos a fim de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos, por meio do envio de relatórios com as informações para áreas competentes.

Realizar gestão, adequada capacitação implementação e gerenciamento de toda estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos, controle de ativos/ passivos e liquidez dos fundos de investimento e carteiras sob gestão; acompanhamento de índices de performance; exposição de ativos; desenvolvimento de procedimentos para formação de base histórica de eventos de perdas operacionais; elaboração e monitoramento de indicadores de Riscos Operacionais; disseminação da cultura de Riscos; elaboração do Plano de Continuidade de Negócios e testes periódicos; monitoramento da exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte e de crédito, bem como pela elaboração de testes de estresse e de aderência.

### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

As rotinas e procedimentos consistem na realização de análises dos ativos utilizando a VaR (Value-at-Risk), teste de Stress e análise de sensibilidade. As análises são complementadas com a Duration dos ativos, VaR incremental e Backing Test. Adicionalmente, os responsáveis pelas áreas realizam acompanhamento diário dos indicadores de risco de mercado, liquidez, operacional e de crédito. Quando detectados desenquadramentos, riscos excessivos ou riscos inesperados, são realizados alertas para a área de gestão e reporte tempestivo ao diretor responsável pela gestão de riscos para que as medidas necessárias sejam executadas.

### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A área de gestão de riscos é completamente segregada da área de gestão de recursos, possuindo independência física, além de equipamentos eletrônicos e recursos humanos independentes. Ademais, o diretor responsável pela atividade de gestão de riscos possui ampla autonomia e discricionariedade para tomar as decisões que julgar cabíveis no âmbito da sua área de atuação.

## **8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:**

### **a. Quantidade de profissionais**

0

### **b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Esse item não é aplicável considerando o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários na classificação de Gestor de Recursos.

### **c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades**

Esse item não é aplicável considerando o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários na classificação de Gestor de Recursos.

## **8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

### **a. Quantidade de profissionais**

0

### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Esse item não é aplicável, uma vez que a Sociedade não realiza as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento, neste momento.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

Esse item não é aplicável, uma vez que a Sociedade não realiza as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento, neste momento.

### **d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição**

Esse item não é aplicável, uma vez que a Sociedade não realiza as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento, neste momento.

### **e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Esse item não é aplicável, uma vez que a Sociedade não realiza as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento, neste momento.

### **8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não há outras informações a serem fornecidas.

## **9. Remuneração da Empresa**

### **9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:**

A remuneração para a atividade de gestão de carteiras de valores mobiliário é calculada por meio da aplicação de um percentual sobre os ativos sob gestão, nos termos da regulamentação em vigor. O percentual varia atualmente entre 0,25% a.a. e 2,00% a.a. a depender da complexidade do fundo ou da carteira administrada.

### **9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:**

#### **a. Taxa com bases fixas (%):**

82,90

#### **b. Taxa de performance (%):**

17,10

#### **c. Taxa de ingresso (%):**

0,00

#### **d. Taxa de saída (%):**

0,00

#### **e. Outras taxas (%):**

0,00

#### **Total (%):**

100,00

### **9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:**

Não há outras informações a serem fornecidas.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### 10. Regras Procedimentos e Controles Internos

#### 10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços tem como diretrizes, regras, procedimentos e controles internos adotados pela Gestora, de acordo com diretrizes prévia e expressamente estabelecidas na Política KYC, KYP e KYS do Grupo FATOR, assim como a aderência ao Novo Código de Administração de Recursos de Terceiros da Anbima, relacionados às responsabilidades e procedimentos adotados pela Gestora, no processo de Contratação de Terceiros, Parceiros e Fornecedores com vistas a assegurar a devida diligência no tratamento dos mesmos.

Especialmente aplicada, no que tange aos Parceiros e Fornecedores de quaisquer produtos e serviços, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas que prestam serviços de qualquer natureza para a Gestora, independente de incidência de remuneração, em caráter eventual ou permanente, incluindo, mas não se limitando a, gestoras, consultores, corretoras, distribuidores, prestadores de serviços em geral.

As contratações de Terceiros, Parceiros e Fornecedores, devem observar, minimamente, os seguintes padrões:

A integridade e os bons antecedentes dos envolvidos;

Em todos os casos os profissionais, bem como os quadros das empresas, devem ser qualificados para as atividades e serviços à que se destinam, sempre no atendimento das reais necessidades da Gestora;

Especialmente, mas não se limitando, a observar que detenham as habilidades, experiência e/ou recursos, credenciais e qualificações apropriados para cumprir suas obrigações com relação aos serviços contratados.

#### 10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Para a aquisição de ativos, conforme aplicável, a Sociedade operará com distribuidoras ou corretoras de primeira linha, sempre buscando o melhor custo x benefício e transferindo para as carteiras dos fundos qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência da sua condição de gestora.

Para a seleção das corretoras/distribuidoras, a equipe de gestão de recursos levará em consideração a qualidade

(i) do research disponibilizado;

(ii) da execução de ordens e do cancelamento e alteração de ordens não executadas;

(iii) da estrutura operacional, incluindo, mas não se limitando a sistemas de informações, aplicativos, homebroker, sistemas de comunicação e atendimento ao cliente entre outros; e

(iv) da troca de informações com a gestora. Esses aspectos serão confrontados com o custo dos serviços de corretagem informados com o objetivo de contratar o prestador com melhor custo x benefício.

Além do mais, todas as Notas de Corretagem serão conferidas diariamente, quando ocorrer operações, por colaboradores da Sociedade com o objetivo de verificar se o valor que consta no documento corresponde ao valor acordado com a corretora/distribuidora contratada. A fim de minimizar custos, a Sociedade, antes de assinar o contrato com a corretora/distribuidora, irá negociar os preços promocionais que deverão ser aplicados às operações a serem realizadas pela Sociedade no âmbito da atividade de gestão de recursos de terceiros.

As corretoras/distribuidoras a serem contratadas deverão ser aprovadas e monitoradas, constantemente, pela área de Compliance com o objetivo de assegurar uma boa qualidade de serviço à Sociedade.

#### 10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### Regras para Incentivos, Presentes Pessoais e Entretenimento:

Conforme estabelece o Código de Ética Corporativo do Fator, em princípio, nenhum benefício que possa distorcer o discernimento comercial, causar a aparência de conflito de interesses ou prejudicar a reputação do Fator deve ser oferecido ou aceito por seus colaboradores.

Os colaboradores somente podem receber presentes ou outros benefícios de pessoas de relacionamento do Fator dentro do bom senso comum e do ponto de vista ético. Não devendo aceitar qualquer presente, benefício ou favorecimento que exceda a quantia estabelecida em norma interna, sem a prévia aprovação do gestor da área e do responsável pelo Compliance. Nossos colaboradores estão terminantemente proibidos de solicitar benefícios, presentes ou vantagens pessoais no desenvolvimento dos negócios do Conglomerado Fator.

É vedado aos Colaboradores aceitar ou oferecer dinheiro, títulos, cheques ou outros instrumentos de pagamento, em qualquer valor e de/a quaisquer pessoas de relacionamento do Conglomerado.

### Procedimento em Soft Dollar:

Reconhecemos que a indústria adota procedimentos de soft dollar na relação com fornecedores de serviços. Seguindo os mais altos padrões éticos, a Fator Asset considera apenas serviços que auxiliem o processo de investimentos, cujo objetivo é beneficiar o investidor final. Dessa forma, é considerado apenas o acesso a informações, pesquisas, análises e sistemas. É vedada a aceitação de qualquer benefício, inclusive financeiro, pelos colaboradores ou pela empresa.

## 10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Continuidade de Negócios foi desenvolvido para o funcionamento das operações do grupo Fator com certas premissas e em caso de um desastre. As disposições do presente plano formam a base para a recuperação das operações de acordo com as estratégias por unidades de negócios. O método adotado é uma abordagem em quatro fases em que é possível ter uma avaliação mais precisa de uma situação emergencial: (i) Avaliação; (ii) Recuperação; (iii) Produção e; (iv) Restauração do site.

Através desse método, os pontos atendidos por este Plano são:

- I. Os recursos necessários para recuperar os processos críticos das unidades de negócios e dos departamentos;
- II. As responsabilidades para recuperar as atividades críticas;
- III. Os sistemas críticos necessários para serem restaurados, dentro de um período pré-determinado, considerando a interdependência de aplicações e sistemas de comunicação;
- IV. Continuidade do Plano de Ação e de Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética, em caso de incidente classificado como crítico.

Por fim, para atender uma situação contingencial nos recursos e processos críticos, tanto do Grupo quanto da Fator Asset, há uma infraestrutura de processamento de dados em nuvem, com as estruturas de alta disponibilidade, onde a estratégia consiste, basicamente em reconstruir o ambiente em outra localidade/zona caso haja alguma indisponibilidade no local principal. Além disso, contamos com um Datacenters físico, em São Paulo, onde há uma infraestrutura para testes e uma segunda camada de contingência pronta para ser ativada caso a contingência principal sofra algum tipo de dano mais severo. No escritório da Rua Doutor Renato Paes de Barros (Corporate Park) temos posições com acesso seguro e dedicado às estruturas de dados, além de termos redundância energética para todas as posições através do uso de nobreaks e gerador de energia. É possível, também, ter acesso de forma remota, através da rede mundial de computador mediante utilização de credenciais individuais com duplo fator de autenticação e devices geridos e monitorados pela instituição.

## 10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

O risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários deverá ser acompanhado constantemente de modo que a Fator Asset possa liquidar as operações das carteiras dos fundos de investimento geridos em tempo hábil e de modo seguro.

Diariamente, é efetuada a análise das posições para identificar, avaliar e controlar o risco de liquidez, bem como, adequação dos limites operacionais. O fluxo de caixa é elaborado pela área de gestão de fundos a fim de monitorar a posição financeira atual das carteiras e dos fundos de investimento geridos.

São efetuados testes regulares de stress e aderência em cenário normal e em cenário de crise, sendo que as estratégias de atuação a serem seguidas em cada caso são definidas pelo Diretor de Gestão de Riscos.

Os pagamentos e recebimentos das carteiras dos fundos de investimento geridos são lançados no fluxo de caixa.

### **10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Esse item 10.6 não é aplicável, tendo em vista que, por ora, não há o exercício da atividade de distribuição de valores mobiliários por parte da Sociedade.

### **10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução**

[www.fatorreasset.com.br](http://www.fatorreasset.com.br)

## **11. Contingências**

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

### **11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:**

#### **a. Principais fatos \***

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Sociedade figure no polo passivo.

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Sociedade figure no polo passivo.

### **11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:**

#### **a. Principais fatos**

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:**

Não há contingências a serem informadas.

### **11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:**

#### **a. Principais fatos**

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.

### **11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

#### **a. Principais fatos**

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

## **12. Declarações**

### **Declaração do administrador, atestando:**

#### **Que reviu o formulário de referência**

Marcado

#### **Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)**

Marcado

### **Declarações adicionais do administrador, informando sobre**

**Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **Nada a declarar**

Marcado

**Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**

### **Nada a declarar**

Marcado

**Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**

### **Nada a declarar**

Marcado

**Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito**

### **Nada a declarar**

Marcado

**Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**

### **Nada a declarar**

Marcado

**Títulos contra si levados a protesto**

### **Nada a declarar**

Marcado

Data de envio: 27/03/2024 - 16:20:00

Data de impressão: 27/03/2024

Hora de impressão: 16:32:59